



Ministério do Meio Ambiente

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

REC

000130

Ofício n. 746 /2016/GM-MMA

Brasília, 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR RAIMUNDO LIRA**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment  
Senado Federal  
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo  
**70165-900 – Brasília – DF**

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 106/2016 – CEI2016**

Senhor Senador,

1. Reporto-me ao Ofício n. 106/2016 – CEI 2016, de 20 de junho de 2016, por meio do qual Vossa Excelência solicita o encaminhamento de documentos em subsídio aos trabalhos da Comissão Especial que analisa, no Senado Federal, o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff.
2. Em resposta, de ordem do Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sarney Filho, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia do Memorando n. 69/2016/SPOA/SECEX/MMA, de 21 de junho de 2016, e seus anexos, para prestar os devidos esclarecimentos. (Protocolo MMA n. 13666/2016).

Atenciosamente,

**HELLEN RYSE ALVES FERREIRA**  
Chefe de Gabinete do Ministro, Substituta





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 6º Andar

Sala 606 – 70068-900

Tel: 2028-1105

Memorando nº 69 /2016/SPOA/SECEX/MMA

Em 25 de junho de 2016.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: **Solicitação de Informações - Perícia Oficial - Prazo de Resposta 22.6.2016.**

1. Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, solicitando providências para o envio das informações solicitadas pelo Ofício nº 106/2016 - CEI2016, de 20 de junho de 2016, encaminho, em anexo, cópia da documentação que trata da análise técnica dos pedidos de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), efetivado por meio do Decreto não numerado, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015.
2. Informo que, segundo a Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária - CGGO, vinculada a esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, a documentação refere-se ao item "(i) cópia dos processos administrativos que tramitaram no âmbito deste órgão referente à análise técnica e jurídica das dotações constantes do Decreto não numerado de crédito suplementar, no valor de R\$ 29.922.832, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015", e que a análise foi feita em conformidade com a Portaria SOF nº 16, de 29 de abril de 2015 e, ainda, segundo padrões parametrizados constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, sistema no qual os pleitos são inseridos e analisados
3. Em relação aos itens "(ii) cópia de pareceres jurídicos e recomendações emitidas por órgãos técnicos para a edição do referido Decreto, caso já não constantes do item anterior" e "(iv) cópia de exposições de motivos e pareceres jurídicos que atestaram a compatibilidade das solicitações com a meta fiscal.", a manifestação da CGGO é a de que, s.m.j., devem ser avaliados no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.
4. No que tange ao item "(iii) - cópia de documentos em que tenha havido alerta sobre a incompatibilidade das solicitações com a meta fiscal, seja por parte dos órgãos demandantes, seja por parte do órgão responsável pela análise jurídica ou de mérito da solicitação", foi informado que não houve impacto sobre a meta fiscal, uma vez que todas as suplementações foram pleiteadas com o oferecimento de cancelamento de dotações já consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2015 LOA/2015, ou seja, em todos os casos que envolveram este Órgão houve remanejamentos de dotações, de modo que o valor final da LOA ficou inalterado.

5. Os quadros a seguir relacionam a documentação apresentada com a respectiva Unidade Orçamentária onde o crédito foi aberto para facilitar a avaliação da Comissão Especial do Impeachment:

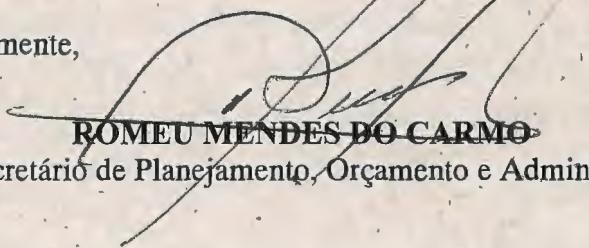
**I) Suplementação**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor da Suplementação</b>	<b>Número do Controle SIOP e/ou Nota Técnica</b>
44.101 - Ministério do Meio Ambiente	2.100.000,00	Controle SIOP 43294; e Nota Técnica Nº 41/2015/ CGGO
	1.500.000,00	Controle SIOP 44473; e Nota Técnica Nº 53/2015/ CGGO
44.102 - Serviço Florestal Brasileiro	1.951.000,00	Controle SIOP 43317; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO (atendido parcialmente)
	2.748.932,00	Controle SIOP 43316; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
	400.000,00	Controle SIOP 43291; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
44.205 - Agência Nacional de Águas	120.000,00	Controle SIOP 44334. (Análise feita somente via SIOP, por tratar-se de despesa obrigatória da União, com o oferecimento de compensação integral)
44.207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.750.000,00	Controle SIOP 43522; e Nota Técnica Nº 40/2015/CGGO.
<b>Total Suplementação</b>	<b>15.569.932,00</b>	

**II) Cancelamento**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor do Cancelamento</b>	<b>Número do Controle SIOP e/ou Nota Técnica</b>
44.101 - Ministério do Meio Ambiente	120.000,00	Controle SIOP 44334 (Análise feita somente via SIOP, por tratar-se de despesa obrigatória da União, com o oferecimento de compensação integral)
	2.100.000,00	Controle SIOP 43294; e Nota Técnica Nº 41/2015/ CGGO
	1.500.000,00	Controle SIOP 44473; e Nota Técnica Nº 53/2015/ CGGO
	1.492.198,00	Controle SIOP 43317; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO (cancelamento na UO 44.101 e suplementação na UO 44.102)
44.102 - Serviço Florestal Brasileiro	400.000,00	Controle SIOP 43291; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
	315.000,00	Controle SIOP 43317; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
	143.802,00	Controle SIOP 43316; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
	2.748.932,00	Controle SIOP 43316; e Nota Técnica nº 42/2015 CGGO
44.207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.750.000,00	Controle SIOP 43522; e Nota Técnica Nº 40/2015/CGGO.
<b>Total Cancelamento</b>	<b>15.569.932,00</b>	

Atenciosamente,

  
**ROMEU MENDES DO CARMO**  
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Créditos Suplementares 1º Período – SEDR  
Origem: Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.

Brasília/DF, 11 de março de 2015.

**NOTA TÉCNICA nº 41/2015/CGGO.**

**Ref:** Pedido de alteração orçamentária – Controle 43294.

**1. Histórico**

1.1 Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e da Portaria SOF nº 16, de 29 de abril de 2015, que estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2015, a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR) solicitou a suplementação de recursos visando à alteração de categoria econômica para atender aquisição de equipamento de armazenamento de dados em rede do tipo "storage" para garantir o funcionamento do sistema SisBolsaVerde.

1.2 A alteração solicitada pretende suplementar o Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 – Investimentos, no montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

1.3 Sendo assim, foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) solicitação de alteração orçamentária objetivando a suplementação da ação em investimento para cobrir despesas dessa natureza, conforme detalhado na análise.

**2. Análise**

2.1 O pedido de alteração orçamentária do SEDR, inserido no SIOP, segue detalhado abaixo:

**Controle nº 43294:** Pedido de alteração orçamentária tipo 110 – "Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação, até a soma das dotações desses grupos", no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), visando à suplementação no grupo de despesa "4", Investimento. Para tanto, foi oferecido cancelamento no Grupo "3", Custeio, no âmbito da mesma ação; qual seja: Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza (20VP).

Justificativa:

*"...aquisição de equipamento de armazenamento de dados em rede do tipo "Storage", para garantir o devido funcionamento do SisBolsaVerde, sistema de computação que atenderá as necessidades de automação do Programa Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil sem Miséria), controlando e gerenciando as atividades que estão*

*sob a competência do Ministério do Meio Ambiente, processo hoje que é executado em grande parte de forma manual."*

2.2 A alteração solicitada visa à aquisição de equipamento para armazenar o sistema SisBolsaVerde para o seu devido funcionamento. Segundo a Unidade, a principal função do SisBolsaVerde é controlar e gerenciar a concessão da Bolsa Verde aos beneficiários do programa. Sendo assim, verifica-se que há compatibilidade entre a alteração solicitada e a descrição da ação 20VP, conforme registrado no cadastro de ações para 2015:

*"...Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema do Programa. Custeio das atividades voltadas para monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; capacitação e assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios."*

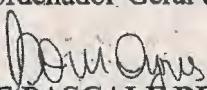
### 3. Conclusão

3.1 O controle listado foi verificado e encontra-se sem pendências. Cabe destacar que a alteração orçamentária avaliada encontra-se de acordo com a legislação vigente. Dessa forma, sugere-se o envio do controle nº 43294 à Secretaria de Orçamento Federal – SOF para avaliação e demais providências pertinentes.

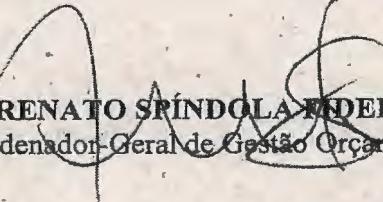
À consideração superior,

  
SILANE ROCHA MARTINS  
Analista Ambiental

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

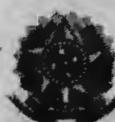
  
ANNE PASCALE DE O MOTA AYRES  
Coordenadora de Orçamento - Substituta

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto.

  
RENATO SPÍNDOLA ANDELIS  
Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

De acordo. Aprovo o pleito e autorizo o envio do pedido de alteração orçamentária à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme descrito acima.

  
FAUZE MARTINS CHEQUER  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43294

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 6 no âmbito do mesmo substituto objeto da anulação

Tipo Doc: Decreto

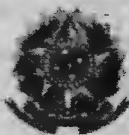
Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E/S/F	Origem Loc.	Natureza	Fls	LU	DDC	IPR	NP	Lei	Suplem. por Orçado	Cancel.	Orçado	Suplem. por Exceção	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito	
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente											2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente											2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
2018	Biodiversidade											2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
2018 20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	10- 841	10	PL04								2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
2018 20VP 0001	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional: Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011)- Plano Brasil sem Miséria											2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
2018 20VP 0001 0002						33.90	100	0	9999	2	2	0	2.100.000	-2.100.000	0	0	0	0
						44.90	100	0	9999	2	2	2.100.000	2.100.000	0	0	0	0	
<b>Total Geral</b>												<b>2.100.000</b>	<b>2.100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



Justificativas Pedido: 43294 - Alteração Categoria Econômica Ação 20VP

Tipo de Crédito: 110

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Alteração de Categoria Econômica de parte da dotação da Ação 20VP, inicialmente reservada em Despesas Correntes (ND: 3390), para Despesas de Capital (ND: 4490), visando a aquisição de equipamento de armazenamento de dados em rede do tipo "Storage", para garantir o devido funcionamento do SisBolsaVerde, sistema de computação que atenderá as necessidades de automação do Programa Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil sem Miséria), controlando e gerenciando as atividades que estão sob a competência do Ministério do Meio Ambiente, processo hoje que é executado em grande parte de forma manual. A principal função do SisBolsaVerde é controlar e gerenciar a concessão da Bolsa Verde aos beneficiários do programa. Para o devido funcionamento do Sistema, é necessário o armazenamento de dados em rede para o processamento e a guarda das informações, que serão utilizadas de acordo com a necessidade do projeto, para a obtenção de relatórios ou outras transações de uso do sistema ou de outros sistemas que forem integrados, estes dados são armazenados em equipamento projetados especificamente para este fim, visando desempenho e alta disponibilidade. O SisBolsaVerde terá integração com outros entes da administração direta e indireta para a operacionalização do sistema, tais como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para o cruzamento de informações com o Cadastro Único Social e com a Caixa Econômica Federal que é a entidade encarregada de efetuar o pagamento do benefício.

Usuário: Rafael Saldanha Ferraz Gangana

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

O cancelamento de dotação sugerido para suprir a suplementação pleiteada não irá gerar impactos negativos à execução e consequente atingimento das metas prevista para Ação no exercício de 2015. Ou seja, boa parte das atividades de monitoramento feitas de forma manual, as quais demandam gastos de custeio, deixarão de existir com o SisBolsaVerde implementado e em funcionamento. Em suma, infere-se que o investimento realizado com a aquisição do equipamento em tela trará uma maior eficiência ao Programa Bolsa Verde.

Usuário: Rafael Saldanha Ferraz Gangana

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Caso não haja dotação de capital para a aquisição do equipamento do tipo "Storage", o SisBolsaVerde não poderá funcionar de maneira adequada, e os recursos já empregado com a parceria firmada em 2014 com a Universidade Federal de Lavras - UFLA, para o desenvolvimento do Sistema, terão sua finalidade comprometida. Vale ressaltar ainda que diferentemente do armazenamento tradicional, o armazenamento em rede para ser mais adequado a necessidade e importância das informações tratadas no SisBolsaVerde, o armazenamento de dados em rede deve provê vários benefícios, tais como: Grande capacidade de armazenamento e compartilhamento por vários servidores visando alta disponibilidade; Capacidade de prover o armazenamento "magro" de dados, conhecido como "Thin Provisioning", ou seja, permite a utilização eficiente do armazenamento, preventivo ou corrigindo falhas de provisão de alocação de espaços, com a alocação exata do que está sendo usado por cada servidor e à medida que está sendo necessário, evitando assim que recursos sejam alocados e não utilizados; dentre outros.

Usuário: Rafael Saldanha Ferraz Gangana

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

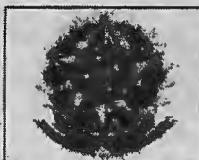
Caso a demanda seja atendida, os gastos com custeio irão diminuir no âmbito da unidade orçamentária.

Usuário: Rafael Saldanha Ferraz Gangana

**Outras informações consideradas relevantes**

O equipamento será adquirido diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente, e será instalado nas dependências do MMA. Desse modo, além de atender aos requisitos iniciais do sistema SisBolsaVerde, a aquisição de uma solução de armazenamento de dados se faz essencialmente necessária para o programa Bolsa Verde, uma vez que a capacidade atual de armazenamento de dados atual do MMA já está esgotada. A aquisição de uma solução de armazenamento de dados para o MMA, torna-se a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que o Ministério já investiu cerca de 6 milhões para a aquisição de uma sala-cofre com todo um sistema de alta disponibilidade e segurança do ambiente, onde estão alocados todos os sistemas do Ministério do Meio Ambiente, dessa forma com a aquisição da solução de armazenamento de dados o Programa Bolsa Verde poderá ter os benefícios a seguir: Economicidade ao se comparar com a opção de alocar o sistema em um site de terceiro o que atribuiria custos mensais de aluguel de ambiente, fato que não ocorrerá caso seja adquirida uma solução de armazenamento para o Ministério uma vez que os custos de manutenção da sala-cofre já constam do orçamento do MMA para a sustentação de todos os outros sistemas corporativos. Com a informatização dos processos constantes do programa Bolsa Verde por meio do desenvolvimento do sistema SisBolsaVerde, será possível efetuar a substituição do Termo de Adesão (documento físico) por documentos eletrônicos, reduzindo ou até eliminando o uso de papel, uma vez os Termos de Adesões digitalizados e armazenados eletronicamente no datacenter do MMA proporcionará ao programa Bolsa Verde maior transparência e segurança.

Usuário: Rafael Saldanha Ferraz Gangana



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Crédito Suplementar – PNMA II.

Origem: Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.

Brasília/DF, 22 de março de 2015.

**NOTA TÉCNICA nº 53/2015/CGGO.**

Ref.: Pedido de Crédito Suplementar – PNMA II –  
Controle 44473

**1. Histórico**

1.1 A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA II) solicitou alteração orçamentária na ação 8499 – Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente, a fim de viabilizar troca do Grupo de Natureza de Despesa (GND) de “custeio” para “capital”.

**2. Análise**

2.1 O pedido de alteração orçamentária foi inserido no SIOP conforme detalhado abaixo:

Controle nº 44473- Pedido de Crédito Tipo 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5, no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando suplementação do GND 4, investimento. Para a suplementação foi oferecido cancelamento no GND 3, custeio. Ambos os grupos fazem parte da mesma ação.

**Justificativa:**

*“A carteira de projetos para 2015 foi analisada pela nova Coordenação do Programa Nacional de Meio Ambiente – PNMA, que definiu como prioridade a “aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício Sede do MMA”. Essa linha de atuação já foi apresentada ao BIRD, e houve a sinalização de “não-objeção”, que será formalizada nos próximos dias. O referido projeto teve seus valores atualizados e apresenta custo estimado de R\$ 2,7 milhões, a serem custeados com recursos do empréstimo e de contrapartida. Sendo assim, faz-se necessário o remanejamento entre custeio e investimento para viabilizar o projeto.”*

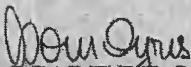
### 3. Conclusão

3.1 O controle listado foi verificado e encontra-se de acordo com a legislação vigente e sem pendências. Diante disso, sugere-se o envio do pedido de crédito suplementar do PNMA II acima descrito para avaliação da SOF.

À consideração superior,

  
**SILANE ROCHA MARTINS**  
Analista Ambiental

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária.

  
**ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES**  
Coordenadora de Orçamento - Substituta

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

  
**RENATO SPINDOLA FIDELIS**  
Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

De acordo. Aprovo o pleito e autorizo o envio do pedido de alteração orçamentária à SOF, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme descrito acima.

  
**FAUZE MARTINS CHEQUER**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 44473

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subámbito objeto da anulação

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

/Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Funç.	E/S/F	Origem	Natureza	Fn	IU	IDCG	RP	RP/Laf	Suplem. por CANCEL.	CANCEL.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente										1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental										1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
2045 8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	18-541	10	PLOA							1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
2045 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional				3.3.00	148	0	2880	2	2	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
2045 8499 0001 0000	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)				4.4.00	148	0	2880	2	2	1.500.000	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
Total Geral											1.500.000	1.500.000	0	0	0	0

Justificativas Pedido: 44473 - Troca GND para o PNMA II

Tipo de Crédito: 110

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

A carteira de projetos para 2015 foi analisada pela nova Coordenação do Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA, que definiu como prioridade a "aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício Sede do MMA". Essa linha de atuação já foi apresentada ao BIRD, e houve a sinalização de "não-objeção", que será formalizada nos próximos dias. O referido projeto teve seus valores atualizados e apresenta custo estimado de R\$ 2,7 milhões, a serem custeados com recursos do empréstimo e de contrapartida. Sendo assim, faz-se necessário o remanejamento entre custeio e investimento para viabilizar o projeto.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIDELIS

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá pois a priorização para o exercício já foi definida como sendo o investimento acima descrito.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIDELIS

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Inviabilidade de promover o projeto de "aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício Sede do MMA", constante do acordo de empréstimo.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIDELIS

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não haverá.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIDELIS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária | Órgão: Geral

Pedido(s): 44473

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44000 - Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Grupo Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.500.000	-1.500.000
4 - Investimentos	1.500.000	0	1.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2880 - Projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II (Fase - II)	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmia discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmia discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Gestão Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Gestão Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subítulo objeto de anulação	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2046 - Licenciamento e Qualidade Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedido(s): 44473

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44473 - Troca GND para o PNMA II (Tipo 110)	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.500.000	1.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Julia Hora" <julia.hora@mma.gov.br>  
Para: "Renato Spindola Fidelis" <renato.fidelis@mma.gov.br>  
Data: 20/05/2015 19:56  
Assunto: PNMAII - Orçamento 2015/Solicitação de ajuste  
Anexos: 599-REL08 - A\_C por UO\_Funcional Completo.pdf (15 KB)

Prezado Renato,

Ao classificarmos os projetos do PNMA, cuja execução encontra-se limitada ao exercício 2015, entre as naturezas "custelo" e "investimento", identificamos a necessidade de fazermos um ajuste na distribuição orçamentária apresentada no PLOA (em anexo).

O PLOA, de forma simplificada, trouxe a seguinte distribuição:

GND	Fonte	PL
4	148	R\$ 886.096
4	100	R\$ 379.755
3	148	R\$ 2.067.557
3	100	R\$ 886.096
Total da UO		R\$ 4.219.504

Nos últimos dias, nossa proposta de "Aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício sede do Ministério do Meio Ambiente" teve considerável avanço. Hoje, encontra-se em análise para a manifestação de "não-objeção" do BIRD. Trata-se de projeto referente à categoria de investimento com valor estimado de R\$2,7 Milhões.

Desta forma, pela análise global da carteira de projetos para 2015, gostaríamos de pedir sua ajuda para viabilizarmos a migração de R\$ 1,5 Milhão da categoria "custeio/fonte 148", para "investimento/fonte148".

Agradeço a ajuda e fico à disposição para enviar quaisquer informações adicionais de que precisarem.

Obrigada,

Julia Hora  
Coordenadora-Geral do PNMA II  
Secretaria Executiva  
Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Crédito Suplementar – 1º momento SFB.  
Origem: Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.

Brasília/DF, 12 de abril de 2015.

**NOTA TÉCNICA nº 42/2015/CGGO.**

Ref: Pedido de Crédito Suplementar – SFB –  
Controles 43291, 43316, 43317.

**1. Histórico**

1.1 O Serviço Florestal Brasileiro – SFB inseriu solicitações de créditos suplementares no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP para análise desta Coordenação Geral de Gestão Orçamentária, referente ao 1º período de pedido de crédito do exercício de 2015, conforme Portaria nº 16, de 30 de abril de 2015, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF e Portaria nº 72, de 11 de maio de 2015, da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

**2. Análise**

2.1 Os pedidos de créditos adicionais inseridos, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, pelo SFB, seguem detalhados abaixo:

**Controle nº 43291 – Pedido de Crédito tipo 100 - Suplementação de subtitulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 20% do respectivo valor da LOA 2015, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando suplementação na ação 2000 - Administração da Unidade, fonte 100. Foram canceladas dotações na fonte 100, da ação 20WA (Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar), Plano Orçamentário 0002 (apoio a projetos de desenvolvimento florestal), conforme autorização do art. 4º, da LOA 2015.**

Justificativa:

"Após elaboração do PLOA 2015 solicitamos expansão orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 para implantação do CAR e de infraestrutura de TI para hospedar os sistemas do SICAR. Dentre estas ações será criada uma sala de situação para monitoramento do SICAR.

A dotação solicitada foi contemplada na ação 20WA (Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar), Plano Orçamentário 0002 (Apóio a projetos de desenvolvimento florestal).

No inicio de 2015, verificamos a necessidade de reforma dessas salas que irão abrigar o monitoramento do SICAR. Essas despesas são estritamente de natureza administrativa. Portanto, solicitamos a alteração orçamentária da ação finalística 20WA para a ação 2000 (Administração da Unidade)."

Controle nº 43316 - Pedido de Crédito tipo 110 - Suplementação do GND 34, da ação 20WD (Inventário Florestal Nacional), fonte 195, no valor total de R\$ 2.748.932 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais). Foram canceladas dotações do GND 33 da mesma ação e fonte de recursos, conforme autorização do art. 4º, da LOA 2015.

Justificativa:

"O objetivo do Inventário Florestal Nacional (IFN) é gerar informações sobre os recursos florestais a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas de uso e conservação das florestas brasileiras. O IFN produzirá informações sobre os estoques, a composição de espécies, a saúde e a vitalidade das florestas, assim como sobre as mudanças ao longo do tempo, a partir de comparações das estimativas feitas a cada cinco anos. É necessário, para a realização dessa atividade, um conjunto de ações e articulações institucionais. Os trabalhos de campo são precedidos de acordos com governos estaduais, acordos com instituições para apoio nas identificações botânicas (em herbários) e análise de solos, além de consultores para controle de qualidade e análise de dados. Na elaboração do projeto de realização do IFN no Bioma Amazônia, que conta com recursos do Fundo Amazônia, foi planejado para o exercício 2015 despesas de investimento no montante de R\$ 2.791.255,60, em função das atividades previstas. São ações que envolvem os herbários, com adequação das capacidades instaladas, para que possam receber o volume de amostras botânicas coletado. Também, serão construídos três laboratórios e comprados equipamentos para os cursos de treinamento e metodologia do IFN."

Controle nº 43317 - Pedido de Crédito tipo 100 - Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 20% do respectivo valor constante da LOA 2015, no valor total de R\$ 2.136.000 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), na ação 20WD (Inventário Florestal Nacional). Foram oferecidos como fontes de recurso a anulação de R\$ 315.000 (trezentos e quinze mil reais), da ação 20WB (Pesquisa e Informações Florestais); R\$ R\$ 143.802 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e dois reais), da ação 20WC, R\$ 185.000 (cento e oitenta e cinco mil reais), da ação 20WD, todas as dotações da fonte 100. Serão remanejados R\$ 1.492.198 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais), da ação 2B34, do Ministério do Meio Ambiente, conforme orientação do Senhor Secretário Executivo.

Justificativa:

"Trata-se de reserva de dotação a fim de suprir parte do valor de contrapartida para suprir o acordo celebrado com o banco BID por meio do Projeto FIP.

O Programa de Investimento Florestal (FIP) está voltado à apoiar os esforços dos países para a redução do desmatamento e da degradação florestal e para a promoção do manejo florestal sustentável, que leva a reduções de emissões e ao aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+).

O plano de Investimentos do Brasil articula ações de três ministérios (Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) com foco na construção de sinergias que potencializam os impactos de um conjunto de políticas setoriais voltadas à redução do desmatamento mediante o aprimoramento da gestão ambiental em áreas já antropizadas e a geração e disponibilização de informações ambientais na escala do bioma.

A Carta-Convênio celebrada com o FIP, destina-se a formalizar os termos e as condições para a concessão de uma cooperação técnica não-reembolsável (doação) no montante de US\$ 16.450.000,00 para execução do Projeto "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado", que visa à implementação do Inventário Florestal Nacional - IFN no bioma Cerrado.

A contribuição tem como objetivo financeirar a aquisição de bens e serviços diferentes de consultoria, bem como a seleção e contratação de consultores necessários para a realização de um projeto de cooperação técnica.

Como parte do Programa do Governo Federal, a realização do Inventário Florestal Nacional-IFN é parte integrante de suas ações. Neste momento, estamos realizando o IFN do bioma Amazônia também com recurso de doação. No bioma Mata Atlântica está sendo finalizado a análise do levantamento dos dados coletados. Sendo assim, o recurso do FIP se faz necessário para a conclusão dos trabalhos de levantamento de dados das florestas brasileiras.

O objetivo do Inventário Florestal Nacional (IFN) é gerar informações sobre os recursos florestais, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas de uso e conservação das florestas brasileiras. O IFN produzirá informações sobre os estoques, a composição de espécies, a saúde e a vitalidade das florestas, assim como sobre as mudanças ao longo do tempo, a partir de comparações das estimativas feitas a cada cinco anos. É necessário, para a realização dessa atividade, um conjunto de ações e articulações institucionais.

Para aprovação do Projeto e por exigência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, é necessário que o Serviço Florestal Brasileiro disponibilize em seu orçamento o valor da contrapartida firmado entre o SFB e o BID, no montante de R\$ 2.136.000,00. Desse total, R\$ 636.000 sairá da dotação do SFB e o restante (R\$ 1.500.000) será remanejado do MMA da ação 2B34 (GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE), conforme orientação do Sr. Secretário Executivo.

### 3. Conclusão

3.1. Os controles listados foram verificados e encontram-se de acordo com a legislação vigente e sem pendência. Diante disso, sugere-se o envio dos pedidos de crédito suplementar do SFB, acima descrito, ao momento Órgão Central para avaliação da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

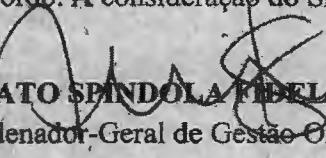
À consideração superior,

  
**SANDRA GOMES DE DEUS MOREIRA**  
Analista Ambiental

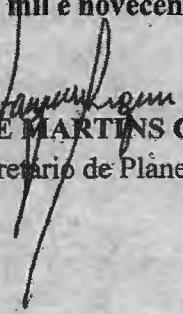
De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

  
**ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES**  
Coordenadora de Orçamento - Substituta

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

  
**RENATO SPINDOLA FIDELIS**  
Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

De acordo. Aprovo o pleito e autorizo o envio do pedido de alteração orçamentária à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, no valor total de R\$ 5.284.932,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais), conforme descrito acima.

  
**FAUZE MARTINS CHEQUER**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43291

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subitórios até o limite da 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Área/Produto/Localização/Período Orçamentário	Fase	E.S.F	Órgão/Local	Natureza	Flr	1U	100C	RP	Rp Lin	Dol. Real	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Custeio	Diferença
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.201.878.472	1.608.395.934	400.000	400.000	0
Unidade:	44102- Serviço Florestal Brasileiro - SFB										95.529.290	22.914.292	400.000	400.000	0
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios										61.607.448	1.804.844	0	400.000	-400.000
2036 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	16- 541	10	PLOA							5.894.851	287.801	0	400.000	-400.000
2036 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional				4.4.90	100	0	9999	2	2	5.694.851	287.801	0	400.000	-400.000
2036 20WA 0001 0002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável										883.480	0	0	400.000	-400.000
											883.480	0	0	400.000	-400.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										33.271.850	21.266.245	400.000	0	400.000
2124 2000	Administração da Unidade	16- 122	10	PLOA							12.689.969	1.806.131	400.000	0	400.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional				4.4.90	100	0	9999	2	2	12.689.969	1.806.131	400.000	0	400.000
2124 2000 0001 0001	Administração da Sede										1.000	0	400.000	0	400.000
											1.000	0	400.000	0	400.000
<b>Total Geral</b>											<b>3.291.878.472</b>	<b>1.608.395.934</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43291

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Após elaboração do PLOA 2015 solicitamos expansão orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 para implantação do CAR e de Infraestrutura de TI para hospedar os sistemas do SICAR. Dentre estas ações será criada uma sala de situação para monitoramento do SICAR.

A dotação solicitada foi contemplada na ação 20WA (Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar), Plano Orçamentário 0002 (Apoio a projetos de desenvolvimento florestal).

No inicio de 2015, verificamos a necessidade de reforma dessas salas que irão abrigar o monitoramento do SICAR. Essas despesas são estritamente de natureza administrativa. Portanto, solicitamos a alteração orçamentária da ação finalística 20WA para a ação 2000 (Administração da Unidade).

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto uma vez que o repasse de parte do recurso será voltado para sua finalidade.

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

Quais as consequências do não atendimento do plieito?

As despesas que serão enquadradas no montante solicitado para alteração são estritamente de natureza administrativa.

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

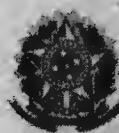
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão/área da unidade orçamentária?

Não há

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

Outras informações consideradas relevantes

Não há



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43291

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

**Acompanhamentos Pedido: 43291**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
12/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA
12/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Solicitamos a reformulação da indicação da necessidade de alteração orçamentária, tendo em vista que o valor de R\$ 883.480 (investimento), na ação 20WA PO 0002, foi um remanejamento efetuado por essa setorial para atendimento de expansão solicitado pelo SFB, para a implantação de uma sala de situação do CAR, bem como da necessidade de aquisição de infraestrutura para hospedagem dos sistemas que compõe o Sicar.	SANDRA GOMES DE DEUS MOREIRA
06/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43316

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação da GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subámbito objeto da anulação

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Funç	E S F	Origem Lote	Natureza	Fluxo	II	IDOC	RP	RP Lin	PLOA	Supl. por Cancel.	Cancel.	Divulgação	Supl. por Exceção	Supl. por Superavit
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.096.200.174	2.748.932	2.748.932	0	0	0
Unidade:	44102- Serviço Florestal Brasileiro - SFB										92.609.606	2.748.932	2.748.932	0	0	0
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios										59.586.083	2.748.932	2.748.932	0	0	0
2036 20WD	Inventário Florestal Nacional	18-841	10								45.264.534	2.748.932	2.748.932	0	0	0
2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional			PLOA							45.264.534	2.748.932	2.748.932	0	0	0
2036 20WD 0001 0001	Elaboração e Implementação do Inventário Florestal Nacional				3.3.90	196	0	9999	2	2	29.121.299	2.748.932	2.748.932	0	0	0
					4.4.90	196	0	9999	2	2	29.078.975	0	2.748.932	-2.748.932	0	0
											42.324	2.748.932	0	2.748.932	0	0
<b>Total Geral</b>											<b>3.096.200.174</b>	<b>2.748.932</b>	<b>2.748.932</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Justificativas Pedido: 43316 - Remanejar recurso de custeio para investimento do Fundo Amazônia

Tipo de Crédito: 110

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

O objetivo do Inventário Florestal Nacional (IFN) é gerar informações sobre os recursos florestais a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas de uso e conservação das florestas brasileiras. O IFN produzirá informações sobre os estoques, a composição de espécies, a saúde e a vitalidade das florestas, assim como sobre as mudanças ao longo do tempo, a partir de comparações das estimativas feitas a cada cinco anos. É necessário, para a realização dessa atividade, um conjunto de ações e articulações institucionais. Os trabalhos de campo são precedidos de acordos com governos estaduais, acordos com instituições para apoio nas identificações botânicas (em herbários) e análise de solos, além de consultores para controle de qualidade e análise de dados. Na elaboração do projeto de realização do IFN no Bioma Amazônia, que conta com recursos do Fundo Amazônia, foi planejado para o exercício 2015 despesas de investimento no montante de R\$ 2.791.255,60, em função das atividades previstas. São ações que envolvem os herbários, com adequação das capacidades instaladas, para que possam receber o volume de amostras botânicas coletado. Também, serão construídos três laboratórios e comprados equipamentos para os cursos de treinamento e metodologia do IFN.

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto pois trata de um remanejamento e o montante restante em custeio será suficiente para cobrir os gastos com os trabalhos previstos no âmbito do projeto para o ano de 2015.

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Os investimentos não realizados inviabilizarão os trabalhos do Inventário Florestal Nacional - IFN no bioma Amazônia. O objetivo principal é a construção dos três laboratórios e o fortalecimento dos herbários para o recebimento, identificação e armazenamento adequado das amostras botânicas coletadas, e hoje os herbários ainda não possuem capacidade instalada para uma tarefa desta envergadura.

Portanto, sem os investimentos previstos, milhares de amostras de material botânico, que já estão sendo coletadas, poderão se perder sem o devido recebimento e tratamento que será dado por parte dos herbários e as análises do resultado do IFN na Amazônia serão inviabilizadas.

Usuário: SANDRA GOMES DE DEUS MOREIRA

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

## Outras informações consideradas relevantes

Não há

Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43317

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo-Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática/P. Q.	Programática/P. Q./Localização/Órgão Orçamentário	Filho	E/S F.	Origem Licit.	Número	Flu	10	DOC	RF	PP	LM	Supl. por Cancel.	Carreg.	Despesa	Despesa por Excesso	Supl. por Superav.
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente											2.136.000	2.136.000	0	0	0
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente											0	1.492.198	-1.492.198	0	0
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											0	1.492.198	-1.492.198	0	0
2124 2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	18-541	10	PL0A								0	1.492.198	-1.492.198	0	0
2124 2B34 0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional				3.3.90	100	0	9999	2	2		0	1.492.198	-1.492.198	0	0
2124 2B34 0001 0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente											0	1.492.198	-1.492.198	0	0
Unidade:	44102- Serviço Florestal Brasileiro - SFB											2.136.000	643.802	1.492.198	0	0
2036	Florestas, Planejamento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios											2.136.000	643.802	1.492.198	0	0
2036 20WB	Pesquisa e Informações Florestais	18-573	10	PL0A								0	315.000	-315.000	0	0
2036 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional				3.3.90	100	0	9999	2	2		0	315.000	-315.000	0	0
2036 20WB 0001 0004	Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais											0	315.000	-315.000	0	0
2036 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	18-541	10	PL0A								0	143.802	-143.802	0	0
2036 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional											0	143.802	-143.802	0	0
2036 20WC 0001 0002	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais				3.3.90	100	0	9999	2	2		0	143.802	-143.802	0	0
2036 20WD	Inventário Florestal Nacional	18-541	10	PL0A								2.136.000	185.000	1.951.000	0	0
2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional											2.136.000	185.000	1.951.000	0	0
2036 20WD 0001 0001	Elaboração e Implementação do Inventário Florestal Nacional				3.3.90	100	0	9999	2	2		2.136.000	185.000	-185.000	0	0
					3.3.90	100	5	3000	2	2		0	185.000	0	2.136.000	0
<b>Total Geral</b>												<b>2.136.000</b>	<b>2.136.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Justificativas Pedido: 43317 - Contrapartida do FIP/BID

Tipo de Crédito: 100

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Trata-se de reserva de recurso a fim de suprir parte do valor de contrapartida para suprir o acordo celebrado com o banco BID, por meio do Projeto FIR.

O Programa de Investimento Florestal (FIP) está voltado a apoiar os esforços dos países para a redução do desmatamento e da degradação florestal e para a promoção do manejo florestal sustentável, que leva a reduções de emissões e ao aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+).

O plano de investimentos do Brasil articula ações de três ministérios (Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) com foco na construção de sinergias que potencializam os impactos de um conjunto de políticas setoriais voltadas à redução do desmatamento mediante o aprimoramento da gestão ambiental em áreas já antrópicas e a geração e disponibilização de informações ambientais na escala do bioma.

A Carta-Convênio celebrada com o FIP, destina-se a formalizar os termos e as condições para a concessão de uma cooperação técnica não-reembolsável (doação) no montante de US\$ 16.450.000,00 para execução do Projeto "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado", que visa à implementação do Inventário Florestal Nacional - IFN no bioma Cerrado.

A contribuição tem como objetivo financeiro a aquisição de bens e serviços diferentes de consultoria, bem como a seleção e contratação de consultores necessários para a realização de um projeto de cooperação técnica.

Como parte do Programa do Governo Federal, a realização do Inventário Florestal Nacional-IFN é parte integrante da suas ações. Neste momento, estamos realizando o IFN do bioma Amazônia também com recurso de doação. No bioma Mata Atlântica está sendo finalizado a análise do levantamento dos dados coletados. Sendo assim, o recurso do FIP se faz necessário para a conclusão dos trabalhos de levantamento de dados das florestas brasileiras.

O objetivo do Inventário Florestal Nacional (IFN) é gerar informações sobre os recursos florestais, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas de uso e conservação das florestas brasileiras. O IFN produzirá informações sobre os estoques, a composição de espécies, a saúde e a vitalidade das florestas, assim como sobre as mudanças ao longo do tempo, a partir de comparações das estimativas feitas a cada cinco anos. É necessário, para a realização dessa atividade, um conjunto de ações e articulações institucionais.

Para aprovação do Projeto e por exigência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, é necessário que o Serviço Florestal Brasileiro disponibilize em seu orçamento o valor da contrapartida firmado entre o SFB e o BID, no montante de R\$ 2.136.000,00. Desse total, R\$ 843.802 sairão da dotação do SFB e o restante (R\$ 1.492.198) será remanejado do MMA, conforme orientação do Senhor Secretário Executivo.

**Usuário: SANDRA GOMES DE DEUS MOREIRA****Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá impacto na ação 20WD (Inventário Florestal Nacional), uma vez que o recurso é para subsidiar sua finalidade. Para o PO 4 da Ação 20WB (Pesquisa e Informações Florestais) e para a ação 20WC (Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais) também não haverá impacto, uma vez que parte delas está sendo subsidiada, também, por recursos de doação externa.

**Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA****Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Caso não haja sucesso na solicitação, não será possível realizar o IFN no bioma Cerrado. Haverá um impacto de aproximadamente US\$ 16 milhões de dólares doados para a realização de um projeto que está sendo realizado pela primeira vez no país, e ainda, um grande impacto na instituição no esforço para a realização deste projeto.

**Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA****Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há

**Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA****Outras informações consideradas relevantes**

Não há

**Usuário: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 44334

Tipo de Crédito: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

-Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E/S	Origem Loc.	Natureza	Fls	ITU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.217.617.002	1.791.235.204	120.000	120.000	0
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente										570.606.314	174.982.966	0	120.000	-120.000
0906	Operações Especiais: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)										3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28- 844	10	PLOA							3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional				4.6.90	143	0	2880	0	0	3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284 0001 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										2.859.150	0	0	120.000	-120.000
Unidade:	44205- Agência Nacional de Águas - ANA										445.400.011	243.787.115	120.000	0	120.000
0906	Operações Especiais: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)										147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28- 844	10	PLOA							147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional				3.2.90	144	0	2918	0	0	147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284 0001 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										147.000	0	120.000	0	120.000
<b>Total Geral</b>											<b>3.217.617.002</b>	<b>1.791.235.204</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44334

Indique a necessidade da alteração orçamentária

INTERÁGUAS

A complementação orçamentária se faz necessária pois é insuficiente o saldo existente para o pagamento da 2ª parcela dos juros, com vencimento em 1º de dezembro de 2015, do Acordo de Empréstimo AE 8074-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O Acordo de Empréstimo é no valor de US\$ 107.332.500,00 (cento e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos dólares americanos).

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento.

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

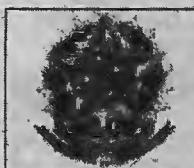
Quais as consequências do não atendimento do pleito?

INTERÁGUAS

Conforme previsto no Acordo de Empréstimo AE 8074, caso a inadimplência do pagamento dos juros perdure por um período de 30 dias, serão aplicadas sanções previstas no AE, fato esse não desejado pelo Governo Brasileiro, em especial à ANA, e aos demais executores do Programa, a saber: Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA.

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Crédito Suplementar - 1º momento - ICMBio.  
Origem: Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.

Brasília/DF, 11 de abril de 2015.

NOTA TÉCNICA nº 40/2015/CGGO.

Ref: Pedido de Crédito Suplementar - Icmbio -  
Controles 43301, 43311, 43315, 43321, 43522,  
43609 e 43610 *(cancelado)*

1. Histórico

1.1 O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Icmbio inseriu solicitações de créditos suplementares no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP para análise desta Coordenação Geral de Gestão Orçamentária, referente ao 1º período de pedido de crédito do exercício de 2015, conforme Portaria nº 16, de 30 de abril de 2015, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF e Portaria nº 72, de 11 de maio de 2015.

2. Análise

2.1 Os pedidos de créditos adicionais inseridos, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, pelo Icmbio, seguem detalhados abaixo:

**Controle nº 43301** - Pedido de Crédito tipo 600 - Remanejamento de Fonte de Recursos, no valor total de R\$ 20.764,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais e na ação 2000 - Administração da Unidade. Foram oferecidos cancelamento na fonte 250 e suplementação na fonte 650, indicando para tanto o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Portaria nº 176, de 30 de março de 2014, da Secretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Justificativa:

*"Viabilizar a execução dos recursos da ação penal Nº 01542-92.202.4.02.5108 depositados em benefícios da Resex Arraial do Cabo, conforme o registro de arrecadação 2012RA 005433 de 09 de Agosto de 2012 no valor de 180.000,00 na UG 443032/44207"*

**Controle nº 43311** - Pedido de Crédito tipo 600 - Remanejamento de Fonte de Recursos, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais e na ação 2000 - Administração da Unidade. Foram oferecidos cancelamento na fonte 250 e suplementação na fonte 100.



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial**

Pedidos: 44334

Não se aplica.

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

**Outras informações consideradas relevantes**

**INTERAGUAS**

Como já informado, o Acordo de Empréstimo AE 8074-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD contempla 4 executores nacionais: Agência Nacional de Águas, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério das Cidades e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA. Estima-se que durante o segundo semestre de 2015 haverá um incremento na execução do Programa, o que implicará maiores desembolsos junto ao Banco Mundial, o que refletirá no aumento do valor dos juros a serem pagos na 2ª parcela que vencerá em 1º dezembro de 2015. Sendo assim, propomos um reforço no valor de R\$ 120.000,00

**Memória de Cálculo:**

Valor a pagar em dólar x dólar PLOA 2015 = Valor PLOA 2015  
US\$60.000 x 2,45 = R\$147.000,00

1ª fatura a pagar em 1º de junho de 2015: US\$ 30.098,63  
previsão de valor para 2ª fatura a vencer em 1º dezembro de 2015: US\$52.000,00  
Total a pagar em 2015: US\$82.098,63

Valor em dólar x dólar estimado = Valor pretendido  
US\$82.098 x 3,25 = R\$266.818,00

Valor da necessidade de crédito: R\$266.818,00 - R\$ 147.000,00 = R\$ 120.000,00

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 44334

Tipo de Crédito: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E/S/F	Origem Loc.	Natureza	Fls	lU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.217.617.002	1.791.235.204	120.000	120.000	0
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente										570.606.314	174.982.966	0	120.000	-120.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)										3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28- 844	10	PLOA	4.6.90	143	0	2880	0	0	3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional										3.270.750	202.743	0	120.000	-120.000
0906 0284 0001 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										2.859.150	0	0	120.000	-120.000
Unidade:	44205- Agência Nacional de Águas - ANA										445.400.011	243.787.115	120.000	0	120.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)										147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28- 844	10	PLOA	3.2.90	144	0	2918	0	0	147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional										147.000	147.000	120.000	0	120.000
0906 0284 0001 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										147.000	0	120.000	0	120.000
<b>Total Geral</b>											<b>3.217.617.002</b>	<b>1.791.235.204</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44334

Indique a necessidade da alteração orçamentária

INTERAGUAS

A complementação orçamentária se faz necessária pois é insuficiente o saldo existente para o pagamento da 2ª parcela dos juros, com vencimento em 1º de dezembro de 2015, do Acordo de Empréstimo AE 8074-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O Acordo de Empréstimo é no valor de US\$ 107.332.500,00 (cento e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos dólares americanos).

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento.

Usuário: CLAUDIA ILHA GATTAI

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

INTERAGUAS

Conforme previsto no Acordo de Empréstimo AE 8074, caso a inadimplência do pagamento dos juros, perdure por um período de 30 dias, serão aplicadas sanções previstas no AE, fato esse não desejado pelo Governo Brasileiro, em especial à ANA, e aos demais executores do Programa; a saber Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA.

Usuário: CLÁUDIA ILHA GATTAI

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa:

"Os contratos da ação 2000 - administração da unidade, compreendem o custeio de despesas administrativas inclusive da sede do ICMBio. Algumas empresas que possuem contratos nessa ação não suportam ficar sem receber o pagamento por mais de um mês. O financeiro disponibilizado mensalmente para o ICMBio, não comporta todas as faturas da fonte 100 (predominante na ação), deste exercício juntamente com as faturas prontas para pagamento de restos a pagar. A alteração se faz necessária visando balancear as necessidades de pagamentos existentes na ação 2000. A fonte 50, arrecadada diretamente pelo instituto, tem saldo maior para pagamento. Em algumas situações por falta de financeiro na fonte 100 - recursos ordinários, empresas que possuem contratos na ação 2000, ameaçam suspender os serviços por falta de pagamento. Com acréscimo da fonte 50 nessa ação, será possível realizar os pagamentos sem atrasos nas faturas evitando cobrança de juros, multas e paralisação dos serviços."

**Controle nº 43315** - Pedido de Crédito tipo 600 - Remanejamento de Fonte de Recursos, no valor total de R\$ 79.049,00 (setenta e nove mil, quarenta e nove reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais e na ação 2000 - Administração da Unidade. Foram oferecidos cancelamento na fonte 250 e suplementação na fonte 650, indicando para tanto o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Portaria nº 176, de 30 de março de 2014, da Secretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Justificativa:

"Viabilizar a execução dos recursos referentes a multas da Sentença Contra a Fazenda Pública 1999.71.01.002222-3/RS, depositados em benefício da ESEC Taim. De acordo com a Procuradora da República, Anelise Becker, os recursos possuem origem em multa, e não em orçamento, de modo que devem ser destinados a projetos que transcendam as despesas de manutenção ordinária da Estação Ecológica do Taim, estas sim, a serem cobertas por recursos orçamentários próprios da autarquia."

**Controle nº 43521** - Pedido de Crédito tipo 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios, no valor total de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais e cancelando, o mesmo valor, na ação 6381 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação.

Justificativa:

"A alteração orçamentária solicitada se deve à necessidade de adequação ao POA (Plano Operativo Anual) aprovado pelo Doador para o ano de 2015, que teve a previsão orçamentária na ação 20WM subdimensionada, fazendo-se necessário, nesta oportunidade, os ajustes solicitados."

**Controle nº 43522** - Pedido de Crédito tipo 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios, no valor total de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais, no grupo de despesas de capital e cancelando no grupo de despesas correntes, na mesma ação, o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e, na ação 6381 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação, o valor de R\$3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Justificativa:

*"A alteração orçamentária solicitada se deve à necessidade de adequação ao POA (Plano Operativo Anual) aprovado pelo Doador para o ano de 2015, que prevê a execução de despesas do Grupo Investimento. Em momento anterior, na elaboração da proposta orçamentária, não foram previstos recursos para esse Grupo, fazendo-se necessário, nesta oportunidade, os ajustes solicitados."*

**Controle nº 43609** - Pedido de Crédito tipo 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), visando suplementação nas ações 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais, 20WN - Execução de Pesquisas e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico e 20WO - Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação, e cancelando, o mesmo valor, na ação 6381 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação. Foram oferecidos cancelamento na fonte 250 e suplementação na fonte 650, indicando para tanto o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Portaria nº 176, de 30 de março de 2014, da Secretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Justificativa:

*"O recurso destinado às despesas de custeio do ICMBio têm sofrido uma série histórica de redução desde o ano de 2012, sendo insuficiente, em 2015, para custear despesas básicas referentes à gestão, proteção e manejo das unidades de conservação federais sob sua responsabilidade, o que tem resultado em cortes de serviços e atividades afetando a qualidade da gestão e a proteção dessas unidades.*

*Essas restrições impossibilitam atuar na estruturação dos Parques priorizados comprometendo substancialmente disponibilidade de serviços destinados à visitação pública, bem como às operações de fiscalização programadas. E sem o aporte dos recursos adicionais pleiteados não será possível atender à demanda prevista, comprometendo inclusive, a capacidade de arrecadação de recursos próprios estimados.*

*A implementação dos serviços contratados prevê o aporte de recursos adicionais na ação 20WM de 15,8 milhões para cobrir todas suas despesas.*

*Outro fator que impõe a necessidade de ampliação de recursos é o enfrentamento dos desafios na REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL, decorrentes principalmente DA IMPLANTAÇÃO DAS USINAS HÍDRELÉTRICAS NA BACIA DO TAPAJÓS, que exige uma maior estruturação e presença institucional na região. Nesse sentido, foi realizado concurso público para suprimento de pessoal na região, e em decorrência existe a necessidade de manutenção mínima das*

condições de fixação dessa equipe, bem como a estruturação do monitoramento do impacto ambiental sobre a conservação da biodiversidade na região, que é desenvolvida com o apoio dos Centros de Pesquisa. É necessário ainda assegurar a CONTRAPARTIDA DO PROJETO ARPA no sentido de garantir a continuidade do aporte de recursos dos doadores para 56 unidades na Amazônia Legal. Para fazer face às estas demandas prioritárias direcionadas para a Região da Amazônia é necessária a ampliação do orçamento na ação 20WN no valor de 3 milhões, bem como na ação 20WM no montante de 5 milhões, sendo destes, 4 milhões destinados à contrapartida do projeto ARPA.

O valor orçamentário destinado para atender às demandas de fiscalização apresentadas pelas unidades de conservação já se mostra insuficiente, sem considerar a necessidade da manutenção das chamadas operações permanentes ou seja, ações especiais desenvolvidas nas regiões onde é mais severa a perda de cobertura florestal das unidades de conservação, notadamente a região da BR 163/PA. Mesmo com os esforços para rever as estratégias de operação das ações de proteção e fiscalização nas unidades de conservação, com vistas à redução dos seus custos, será necessário para assegurar a atuação básica das operações a ampliação dos recursos consignados na ação 20WO em 1,2 milhões.

Observa-se, por outro lado, que a arrecadação própria do Instituto Chico Mendes na fonte 50, vem crescendo gradativamente ao longo dos anos, sendo que o impacto desse incremento não tem refletido em ampliação do orçamento. No primeiro quadrimestre do corrente ano, a arrecadação própria do Instituto já ultrapassa 47 milhões. Foi apurado no balanço patrimonial de 2014, conforme Portaria STN nº 176 de 30 de março de 2015, superávit financeiro na referida fonte no valor acumulado de 60,1 milhões, o qual comprova o acúmulo de recursos arrecadados e sem autorização de crédito orçamentário para viabilizar sua utilização.

Diante dos dados mostrados acima, torna-se imperioso a aprovação do presente crédito, tendo em vista que será suportado por receitas próprias efetivamente asseguradas.

**Controle nº 43610 - - Pedido de Crédito tipo 600 - Remanejamento de Fonte de Recursos, no valor total de R\$ 34.900.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos mil reais), visando suplementação na ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais. Foi oferecido cancelamento na fonte 250 e suplementação na fonte 650, indicando para tanto o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Portaria nº 176, de 30 de março de 2014, da Secretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.**

#### Justificativa:

"O recurso destinado às despesas de custeio do ICMBio têm sofrido uma série histórica de redução desde o ano de 2012, sendo insuficiente, em 2015, para custear despesas básicas referentes à gestão das unidades de conservação federais sob sua responsabilidade, o que tem resultado em cortes de serviços e atividades afetando a qualidade da gestão e a proteção dessas unidades, conforme já mencionado em solicitações anteriores.

Muitas despesas do ICMBio por falta de financeiro, estão sofrendo atrasos nos pagamentos. As faturas atrasadas ao serem pagas necessitam de valores adicionais de juros e multas, acarretados pela falta de financeiro nas fontes de recurso aprovadas para o ICMBio.

No atual cenário econômico do país onde o ICMBio está passando por momentos de restrições nas suas despesas, esta alteração se faz necessária, visando evitar novas despesas de juros e multas que comprometem ainda mais o orçamento do ICMBio. Diante dos dados mostrados

acima, torna-se imperioso a aprovação do presente crédito, tendo em vista que será suportado por receitas próprias efetivamente asseguradas.

### 3. Conclusão

3.1 Os controles listados foram verificados e encontram-se de acordo com a legislação vigente e sem pendência. Diante disso, sugere-se o envio do pedido de crédito suplementar do ICMBio, acima descrito, ao momento Órgão Central para avaliação da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

À consideração superior,

*cláudia ilha gattai*  
**CLÁUDIA ILHA GATTAI**  
Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

*anne pascale*  
**ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES**  
Coordenadora de Orçamento - Substituta

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

*renato spíndola*  
**RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**  
Coordenador-Geral de Gestão Orçamentária

De acordo. Aprovo o pleito e autorizo o envio do pedido de alteração orçamentária à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, no valor total de R\$ 88.701.833,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme descrito acima.

*fauze martins chequer*  
**FAUZE MARTINS CHEQUER**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43301

Tipo de Crédito: 500 - Remanejamento de fontes de recursos

Tipo Doc: Portaria da SOF

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Valoriza Pe	Pe	ID	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Supervá	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										0	20.784	-20.784	0	20.784	0
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										0	20.784	-20.784	0	20.784	0
2018	Biodiversidade										0	7.653	-7.653	0	7.653	0
2018 20WM	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18-141	10	PLOA	3.3.90	250	0	9999	2	2	0	7.653	-7.653	0	7.653	0
2018 20WM 0001	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional				3.3.90	650	0	9999	2	2	0	7.653	-7.653	0	7.653	0
2018 20WM 0001 0003	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	0	7.653	-7.653	0	7.653	0
											0	0	0	0	0	0
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										0	13.131	-13.131	0	13.131	0
2124 2000	Administração da Unidade	18-122	10	PLOA							0	13.131	-13.131	0	13.131	0
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional				4.4.90	250	0	9999	2	2	0	13.131	-13.131	0	13.131	0
2124 2000 0001 0001	Administração da Unidade				4.4.90	650	0	9999	2	2	0	13.131	-13.131	0	13.131	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	0	13.131	-13.131	0	13.131	0
<b>Total Geral</b>											0	20.784	-20.784	0	20.784	0



Justificativas Pedido: 43301 - RESEX ARRAIAL DO CABO

Tipo de Crédito: 600

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Viabilizar a execução dos recursos da ação penal Nº 01542-92.202.4.02.5108 depositados em benefícios da Resex Arraial do Cabo, conforme o registro de arrecadação 2012RA-005433 de 09 de Agosto de 2012 no valor de 180.000,00 na UG 443032/44207

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Impossibilidade de atender à ordem judicial.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

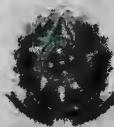
Não haverá.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Outras informações consideradas relevantes**

Os recursos foram depositados na Conta Única da União pela Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia/RJ, com sentença, específica ( Ação Penal nº 001542-92.2002.4.02.5108 - (2002.51.08.001542-1).

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43311

Tipo de Crédito: 600 - Remanejamento de fontes de recursos

Tipo Doc: Portaria da SOF

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Projeto/Atividade/Localização/Órgão Orçamentário	Funç	E	S	F	Objeto	Normas	Flu	10	1000	Imp	Imp.	Supl. por	Supl. por	Supl. por	Supl. por	Supl. por	
						Ley							Capital	Capital	Excesso	Supr. por	Operação de Crédito	
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente												20.000.000	20.000.000	0	0	0	
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade												20.000.000	20.000.000	0	0	0	
2018	Biodiversidade												10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2018 20WM	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18- 841	10			PLOA							10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2018 20WM 0001	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional												10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2018 20WM 0001 0003	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								3.3.90 100 0 9999 2 2				10.000.000	10.000.000	0	0	0	
									3.3.90 250 0 9999 2 2				0	10.000.000	-10.000.000	0	0	0
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2124 2000	Administração da Unidade	18- 122	10			PLOA							10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												10.000.000	10.000.000	0	0	0	
2124 2000 0001 0001	Administração da Unidade								3.3.90 100 0 9999 2 2				10.000.000	10.000.000	0	0	0	
									3.3.90 250 0 9999 2 2				0	10.000.000	-10.000.000	0	0	0
Total Geral													20.000.000	20.000.000	0	0	0	



Justificativas Pedido: 43311 - TROCA DE FONTE ENTRE AÇÕES

Tipo de Crédito: 600

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

OS CONTRATOS DA AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, COMPREENDEM O CUSTEIO DE DESPESSAS ADMINISTRATIVAS INCLUSIVE DA SEDE DO ICMBIO. ALGUMAS EMPRESAS QUE POSSUEM CONTRATOS NESSA AÇÃO NÃO SUPORTAM FICAR SEM RECEBER O PAGAMENTO POR MAIS DE UM MÊS. O FINANCIERO DISPONIBILIZADO MENSALMENTE PARA O ICMBIO, NÃO COMPORTA TODAS AS FATURAS DA FONTE 100 (PREDOMINANTE NA AÇÃO). DESTE EXERCÍCIO JUNTAMENTE COM AS FATURAS PRONTAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. A ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA VISANDO BALANCEAR AS NECESSIDADES DE PAGAMENTOS EXISTENTES NA AÇÃO 2000, A FONTE 50, ARRECADADA DIRETAMENTE PELO INSTITUTO TEM SALDO MAIOR PARA PAGAMENTO. EM ALGUMAS SITUAÇÕES POR FALTA DE FINANCIERO NA FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS, EMPRESAS QUE POSSUEM CONTRATOS NA AÇÃO 2000, AMEACAM SUSPENDER OS SERVIÇOS POR FALTA DE PAGAMENTO. COM ACRESCEMTO DA FONTE 50 NESSA AÇÃO, SERÁ POSSIVEL REALIZAR OS PAGAMENTOS SEM ATRASOS NAS FATURAS EVITANDO COBRANÇA DE JUROS, MULTAS E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Usuário: MICHELLE FERREIRA VIEIRA BEZERRA PACHECO

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

NÃO HAVERÁ

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

NAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO HOUVER FINANCIERO NA FONTE 100 OS CONTRATOS DA AÇÃO 2000 NÃO PODERÃO SER PAGOS E OS SERVIÇOS CORREM RISCOS DE SEREM PARALISADAS PREJUDICANDO O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DESTA UNIDADE

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

NÃO HAVERÁ

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43315

Tipo de Crédito: 000 - Remanejamento de fontes de recursos

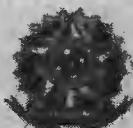
Tipo Doc: Portaria da SOF

Nº Doc: Data Emissão:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programática/Produção/Localização/Órgão/Operador	Func	E/S/F	Orçam.	Referência	Flu.	Nº	DOC	MP	NP	LP	Suplem. por CANCEL	Capital	Diferença	Suplem. por Emissão	Suplem. por Superávit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente											0	121.049	-121.049	0	121.049	0
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade											0	121.049	-121.049	0	121.049	0
2016	Biodiversidade											0	42.000	-42.000	0	42.000	0
2016 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18-841	10	PLOA								0	42.000	-42.000	0	42.000	0
2016 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional											0	42.000	-42.000	0	42.000	0
2016 20WM 0001 0003	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais											0	42.000	-42.000	0	42.000	0
						3.3.80	250	0	9009	2	2	0	0	0	0	0	0
						3.3.80	650	0	9009	2	2	0	0	0	0	0	0
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											0	79.049	-79.049	0	79.049	0
2124 2000	Administração da Unidade	18-122	10	PLOA								0	79.049	-79.049	0	79.049	0
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											0	79.049	-79.049	0	79.049	0
2124 2000 0001 0001	Administração da Unidade											0	79.049	-79.049	0	79.049	0
						4.4.80	250	0	9009	2	2	0	0	0	0	0	0
						4.4.80	650	0	9009	2	2	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>												0	121.049	-121.049	0	121.049	0



Justificativas Pedido: 43315 - ESEC TAIM.

Tipo de Crédito: 600

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Viabilizar a execução dos recursos referentes a multas da Sentença Contra a Fazenda Pública 1999.71.01.002222-3/RS, depositados em benefício da ESEC Taim.

De acordo com a Procuradora da República, Anelise Becker, os recursos possuem origem em multa, e não em orçamento, de modo que devem ser destinados a projetos que transcendam as despesas de manutenção ordinária da Estação Ecológica do Taim, estas sim, a serem cobertas por recursos orçamentários próprios da autarquia.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Não execução dos projetos e das atividades previstas visando alavancar práticas sustentáveis como o ecoturismo e ações de educação ambiental no entorno da Unidade de Conservação, entre outros prejuízos que podem advir ao não atendimento das recomendações que constam da ação judicial.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não haverá.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Outras informações consideradas relevantes**

Aplicação dos recursos oriundos da Sentença Judicial.

1. contratação de serviço especializado para elaboração e realização de curso de formação de monitores para visitação orientada no entorno da UC ESEC do Taim, avaliação das quatro trilhas existentes e elaboração de projeto e implantação de nova trilha aquática.
2. Contratação Empresa fornecedora de material e mão-de-obra para execução de reformas, readequação e montagem de nova estrutura na área do museu existente na sede administrativa da Estação Ecológica do Taim.
3. Contratação de Empresa para desenvolvimento de Projeto Arquitetônico Básico e Executivo e Projeto Executivo: II Complementares ao Projeto Arquitetônico existente, com detalhamento em escalas adequadas, para futura execução das obras do Centro Interpretativo da Estação Ecológica do Taim.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43592

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de substituições aos quais possam ser alocados recursos da doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

Data Emissão:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Atividade/Procedimento/Unidade Orçamentária	Fant	E.S.F	Origem Loc.	Atividade	Fig	NU	IOCC	RP	Re Lar	Suplemento por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplemento por Excessos	Suplemento por Excessos	Suplemento por Operação da Cédula
Orgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										6.750.000	6.750.000	0	0	0	0
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										6.750.000	6.750.000	0	0	0	0
2018	Biodiversidade										6.750.000	6.750.000	0	0	0	0
2018 20WM	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18- 841	10	PLOA	3.2.90 195	0	2940	2	2		6.750.000	1.390.000	5.360.000	0	0	0
2018 20WM 0001	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional				3.2.90 195	0	2940	2	2		6.750.000	1.390.000	5.360.000	0	0	0
2018 20WM 0001 000A	Implementação da Gestão Florestal em Unidades de Conservação na Região de Influência da BR-163 e na Região Purus-Madeira				4.4.90 195	0	2940	2	2		6.750.000	0	1.390.000	-1.390.000	0	0
											6.750.000	0	6.750.000	0	0	0
2018 6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	18- 541	10	PLOA							0	5.360.000	-5.360.000	0	0	0
2018 6381 0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional										0	5.360.000	-5.360.000	0	0	0
2018 6381 0001 0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais				3.3.90 195	0	2940	2	2		0	3.460.000	-3.460.000	0	0	0
2018 6381 0001 0002	Demarcação de Unidades de Conservação na Região de Influência da BR-163 e na Região Purus-Madeira				3.3.90 195	0	2940	2	2		0	3.460.000	-3.460.000	0	0	0
											0	1.910.000	-1.910.000	0	0	0
											0	1.910.000	-1.910.000	0	0	0
<b>Total Geral</b>											<b>6.750.000</b>	<b>6.750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Básico

Justificativas Pedido: 43522 - Troca de Grupo de Despesa KFW

Tipo de Crédito: 152

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

A alteração orçamentária solicitada se deve à necessidade de adequação ao POA (Planejamento Operativo Anual) aprovado pelo Poder Executivo para o ano de 2015, que prevê a execução de despesas do Grupo Investimento. Em momento anterior, na elaboração da proposta orçamentária, não foram previstos recursos para esse Grupo, fazendo-se necessário, nesta oportunidade, os ajustes solicitados.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá impacto

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

O não atendimento do pleito impossibilitará a aquisição de equipamentos importantes para a estruturação das UCs e a execução de obras previstas para o ano, prejudicando também o atingimento de metas e objetivos do Projeto.

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

O atendimento do pleito não acarretará reflexos sobre o nível dos gastos de custeio do órgão, pois trata-se de recurso de源自国 (fonte 0195).

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43609

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de substituição até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efeição:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plan Orçamentário	Funç	Ex-SF	Origem Loc.	Natureza	Fls	N	DOC	RP	Rp. Lat	Suplem. por Cenário	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										0	0	0	0	25.000.000	0
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										0	0	0	0	25.000.000	0
2018 20WM	Biodiversidade										0	0	0	0	25.000.000	0
2018 20WM	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18- 541	10	PLOA	3.3.90	650	0	9999	2	2	0	0	0	0	20.800.000	0
2018 20WM 0001	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional										0	0	0	0	20.800.000	0
2018 20WM 0001 0003	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais										0	0	0	0	20.800.000	0
2018 20WN	Execução de Pesquisas e Conservação de Espécies e Patrimônio Espaeológico	18- 541	10	PLOA	3.3.90	650	0	9999	2	2	0	0	0	0	3.000.000	0
2018 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espaeológico - Nacional										0	0	0	0	3.000.000	0
2018 20WN 0001 0002	Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias										0	0	0	0	3.000.000	0
2018 20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação	18- 125	10	PLOA	3.3.90	650	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.200.000	0
2018 20WO 0001	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação - Nacional										0	0	0	0	1.200.000	0
2018 20WO 0001 0001	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais										0	0	0	0	1.200.000	0
<b>Total Geral</b>											0	0	0	0	25.000.000	0



Justificativas Pedido: 43609 - Gestão das UCs

Tipo de Crédito: 100

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

O recurso destinado às despesas de custeio do ICMBio têm sofrido uma série histórica de redução desde o ano de 2012, sendo insuficiente, em 2015, para custear despesas básicas referentes à gestão, proteção e manejo das unidades de conservação federais sob sua responsabilidade, o que tem resultado em cortes de serviços e atividades afetando a qualidade da gestão e a proteção dessas unidades.

Essas restrições impossibilitam atuar na estruturação dos Parques priorizados comprometendo substancialmente disponibilidade de serviços destinados à visitação pública, bem como às operações de fiscalização programadas. E sem o aporte dos recursos adicionais pleiteados não será possível atender à demanda prevista, comprometendo inclusive, a capacidade de arrecadação de recursos próprios estimados.

A implementação dos serviços contratados prevê o aporte de recursos adicionais na ação 20WM de 15,8 milhões para cobrir todas suas despesas.

Outro fator que impacta na necessidade de ampliação de recursos é o enfrentamento dos desafios na **REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL**, decorrentes principalmente DA **IMPLANTAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS NA BACIA DO TAPAJOS**, que exige uma maior estruturação e presença institucional na região. Nesse sentido, foi realizado concurso público para suprimento de pessoal na região, e em decorrência existe a necessidade de manutenção mínima das condições de fixação dessa equipe, bem como a estruturação do monitoramento do impacto ambiental sobre a conservação da biodiversidade na região, que é desenvolvida com o apoio dos Centros de Pesquisa. É necessário ainda assegurar a as despesas das unidades atendidas pelo **PROJETO ARPA** no sentido de garantir a continuidade do áporte de recursos dos doadores para 56 unidades na Amazônia Legal. Para fazer face às estas demandas prioritárias direcionadas para a Região da Amazônia é necessária a ampliação do orçamento na ação 20WN no valor de 3 milhões, bem como na ação 20WM no montante de 5 milhões, sendo destes, 4 milhões destinados a atender as unidades do ARPA.

O valor orçamentário destinado para atender às demandas de Fiscalização apresentadas pelas unidades de conservação já se mostra insuficiente, sem considerar a necessidade da manutenção das chamadas operações permanentes ou seja, ações especiais desenvolvidas nas regiões onde é mais severa a perda de cobertura florestal das unidades de conservação, notadamente a região da BR 163/PA. Mesmo com os esforços para rever as estratégias de operação das ações de proteção e fiscalização nas unidades de conservação, com vistas à redução dos seus custos, será necessário para assegurar a atuação básica das operações a ampliação dos recursos consignados na ação 20WO em 1,2 milhões.

Observa-se, por outro lado, que a arrecadação própria do Instituto Chico Mendes, na fonte 50, vem crescendo gradativamente ao longo dos anos, sendo que o impacto desse incremento não tem refletido em ampliação do orçamento. No primeiro quadrimestre do corrente ano, a arrecadação própria do Instituto já ultrapassa 47 milhões. Foi apurado no balanço patrimonial de 2014, conforme Portaria STN nº 176 de 30 de março de 2015, superávit financeiro na referida fonte no valor acumulado de 60,1 milhões, o qual comprova o acúmulo de recursos arrecadados e sem autorização de crédito orçamentário para viabilizar sua utilização.

Diante dos dados mostrados acima, torna-se imperioso a aprovação do presente crédito, tendo em vista que será suportado por receitas próprias efetivamente asseguradas.

**Usuário: CELSO RICARDO STECANELA****Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não haverá.

**Usuário: CELSO RICARDO STECANELA****Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Muitos dos contratos existentes serão rescindidos, a fim de adequar a demanda ao orçamento disponível, reduzindo a capacidade da instituição oferecer os serviços adequados no atendimento ao público e na gestão das unidades de conservação.

**Usuário: CELSO RICARDO STECANELA****Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

O atendimento à demanda ampliará significativamente o potencial de arrecadação de receitas dos Parques Nacionais, em níveis muito superiores aos reflexos sobre o nível de custeio futuros.

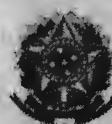
**Usuário: CELSO RICARDO STECANELA****Outras informações consideradas relevantes**

As despesas do ICMBio referem-se predominantemente ao custeio de ações para garantir a proteção, fiscalização e a gestão das Unidades de Conservação e a manutenção de suas estruturas.

Os contratos administrativos que atendem as unidades do ICMBio sofrem repactuações anuais da ordem de 5 a 10% em média, o que demanda ampliação orçamentária para atender determinação legal.

Também cabe destacar que as repactuações em contratos de vigilância impactaram significativamente no orçamento do Instituto, pois atendem à proteção das Unidades de Conservação, e em decorrência os postos terem sido drasticamente reduzidos, colocando em risco o patrimônio pertencentes às UC's, refletindo na vulnerabilidade da segurança do patrimônio ambiental.

**Usuário: CELSO RICARDO STECANELA**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Sectorial

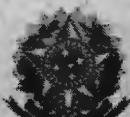
Pedidos: 43810

Tipo de Crédito: 800 - Remanejamento de fontes de recursos

Tipo Doc: Portaria da SOF

Nº Doc: Data Efectivação:

Programática / P.º C.	Programática / P.º C. / Localização / P.º C. Operacional	Fundo	E.G.P.	Orçament. Lísc.	Mobiliza.	TR	AU	EDOC	AP	Re. P/L	Mobiliza. por Unidade	Cancel.	Diferença	Data Assinatura:		Data Publicação:	
														Assinatura	Cancel.	Assinatura	Cancel.
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
2015	Biodiversidade										0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
2015 20WM	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18-841	10	PLOA							0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
2015 20WM 0001	Apóio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional				3.3.90	250	0	9900	2	2	0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
2015 20WM 0001 0009	Manutenção de Unidades de Conservação Federais				3.3.90	650	0	9900	2	2	0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0
Total Geral											0	34.900.000	-34.900.000		0	34.900.000	0



Justificativas Pedido: 43610 - Troca de Grupo da Fonte

Tipo de Crédito: 600

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

O RECURSO DESTINADO ÀS DESPESAS DE CUSTEIO DO ICMBIO TÊM SOFRIDO UMA SÉRIE HISTÓRICA DE REDUÇÃO DESDE O ANO DE 2012, SENDO INSUFICIENTE, EM 2015, PARA CUSTEAR DESPESAS BÁSICAS REFERENTES À GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, O QUÉ TEM RESULTADO EM CORTES DE SERVIÇOS E ATIVIDADES AFETANDO A QUALIDADE DA GESTÃO E A PROTEÇÃO DESSAS UNIDADES, CONFORME JÁ MENCIONADO EM SOLICITAÇÕES ANTERIORES.

MUITAS DESPESAS DO ICMBIO POR FALTA DE FINANCIAMENTO, ESTÃO SOFRENDO ATRASOS NOS PAGAMENTOS. AS FATURAS ATRASADAS AO SEREM PAGAS NECESSITAM DE VALORES ADICIONAIS DE JUROS E MULTAS, ACARRETADOS PELA FALTA DE FINANCIAMENTO NAS FONTES DE RECURSO APROVADAS PARA O ICMBIO.

NO ATUAL CENÁRIO ECONÔMICO DO PAÍS ONDE O ICMBIO ESTÁ PASSANDO POR MOMENTOS DE RESTRIÇÕES NAS SUAS DESPESAS, ESTA ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA VISANDO EVITAR NOVAS DESPESAS DE JUROS E/MULTAS QUE COMPROMETEM AINDA MAIS O ORÇAMENTO DO ICMBIO.

DIANTE DOS DADOS MOSTRADOS ACIMA, Torna-se IMPERIOSO A APROVAÇÃO DO PRESENTE CRÉDITO, TENDO EM VISTA QUE SÉRÁ SUPORTADO POR RECEITAS PRÓPRIAS EFETIVAMENTE ASSEGURADAS.

Usuário: MICHELLE FERREIRA VIEIRA BEZERRA PACHECO

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

NÃO HAVERÁ

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

FATURAS ATRASADAS COM JUROS E MULTAS COMPROMETENDO O ORÇAMENTO DO ICMBIO

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

NÃO HAVERÁ

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA

**Outras informações consideradas relevantes**

Foi apurado no balanço patrimonial de 2014, conforme Portaria STN nº 176 de 30 de março de 2015, superávit financeiro na fonte 50 o valor acumulado de 60,1 milhões

Usuário: CELSO RICARDO STECANELA